



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

C.N.S.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 94.042

FOLHAS
01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto por parte do lote "01E02" da quadra "B", situado no loteamento denominado "TERRAS DE IMOPLAN", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, identificado como lote "12D", com as seguintes medidas e confrontações: pela frente divide com a Rua Comendador Mampei Funada, lado par do logradouro, medindo em curva 28,65 metros; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com os lotes "12E" (Matricula nº 94.043) e "12F" (Matricula nº 94.044), medindo 51,17 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote "12B" (Matricula nº 94.040), medindo 40,83 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com o lote "12C" (Matricula nº 94.041), medindo 26,60 metros; encerrando dessa forma uma área de 1.244,73 metros quadrados; Cadastro Municipal nº 34.1.1.4023.00292.001.

PROPRIETÁRIA: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP I, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, regido pelo seu regulamento, pela Lei nº 8.668/93 e pela instrução CVM 472/08 e demais dispositivos legais e regulamentos que lhe foram aplicáveis, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.456.598/0001-09, representada nos termos do regulamento por sua instituição administradora **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira, ambas com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, Pinheiros, Cj 41, Sala 2, São Paulo/Capital, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.610.500/0001-88, e NIRE nº 35229235874 em sessão de 09.06.2015.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 94.038, desta Serventia Registral, em 24.11.2022. Presidente Prudente, 24 de novembro de 2022.

Selo Digital nº 11261531100000032257422Y

O Oficial Substituto, Leandro das Silva Fernandes,

AV-01/94.042: - Prenotação nº 319.987, em data de 09/11/2022.

ABERTURA - Nos termos do requerimento feito nesta cidade em 09 de novembro de 2022, assinado digitalmente e acompanhado da certidão municipal nº 220130000136/2022 expedida em 27 de setembro de 2022, projeto, memorial descritivo e RRT nº 12041455, elaborados pelo profissional habilitado, Arquiteto e Urbanista, Guilherme Tinti Herbella, Cau/BR nº 000A813532, arquivados, foi feita a presente averbação para constar que a presente matricula teve sua abertura em virtude do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 94.038 desta Serventia Registral, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local, através do Processo nº 7307/2022. Presidente Prudente, 24 de novembro de 2022. Selo Digital nº 11261533100000032257622S

O Oficial Substituto, Leandro das Silva Fernandes,

AV-02/94.042: - Prenotação nº 319.987, em data de 09/11/2022.

TRANSPORTE/RESTRICÇÕES - Pesa sobre a presente matricula a seguinte restrição: **averbação de restrição sob nº 06 (seis) da matricula nº 19.160 e sob nº 06 (sete) da matricula nº 19.161**, ambas nesta Serventia Registral, em 27.07.2021, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.668/93, a FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP I, adquiriu o imóvel desta matricula em caráter fiduciário, com as seguintes restrições: a) não integrem o ativo da administradora; b) não respondam direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; c) não componham a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; e) não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; f) não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Presidente Prudente, 24 de novembro de 2022. Selo Digital nº 11261533100000032257622Q

O Oficial Substituto, Leandro das Silva Fernandes,



O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados e prenotados até as 24h úteis imediatamente anterior à emissão. . Eu, Claudio Aparecido Euzébio, Escrevente Autorizado, conferi, Imprimi e assinei a presente certidão. Presidente Prudente-SP, quinta-feira, 24 de novembro de 2022.

Claudio Aparecido Euzébio
Escrevente Autorizado

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, e letra "C" do Item 15 do Cap. XVI do Prov. NSCGJ 56/2019, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão..

Ao Oficial: R\$ 35,17
Ao Estado: R\$ 10,85
Ao Sec. Faz.: R\$ 7,43
Ao Reg. Civil: R\$ 2,01
Ao Trib. Jus.: R\$ 2,62
Ao Município: R\$ 2,01
Ao Min. Púb.: R\$ 1,89
Total: R\$ 64,92
Protocolo 319987

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tisp.jus.br>
Selo Digital:
1126163C30000000322686223

